



PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023 - PROCESSO Nº 3750/2023

DELIBERAÇÃO

O pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiaí, designado pela Portaria nº 4488/2023, usando de suas atribuições legais;

Considerando manifestação da Assessoria de Informática da Câmara Municipal de Jundiaí pela necessidade da retificação do Termo de Referência – Anexo 01, conforme a seguir:

1. Supressão da seguinte linha do item 01 do Lote 03 SLOTS PCI: “Disponibilizar no mínimo 04 slots PCI-Express livres, após o servidor estar configurado com os dispositivos solicitados”;
2. Supressão da seguinte linha do item 02 do Lote 03 SLOTS PCI: “Disponibilizar no mínimo 04 slots PCI-Express livres, após o servidor estar configurado com os dispositivos solicitados”;
3. Alteração da MEMÓRIA RAM do item 01 do Lote 03 de “O servidor deverá suportar expansibilidade de memória a pelo menos 1,5TByte” para “O servidor deverá suportar expansibilidade de memória a pelo menos 1,0TByte”;

Considerando a necessidade de reabertura de prazo para a apresentação das propostas dos participantes interessados, em função da retificação do edital de pregão;

DELIBERA:

- a) Fica retificado o edital de Pregão nº 08/2023, conforme alterações acima apontadas;
- b) O edital do Pregão Presencial nº 08/2023, retificado, está reaberto, sendo que o novo prazo para a entrega e protocolo dos envelopes será até o dia **26/07/2023**, às 09:00 horas, ocorrendo a sessão pública dos trabalhos no mesmo dia e horário;
- c) O edital retificado está disponível no site <http://www.jundiai.sp.leg.br>.
- d) Fica estabelecido que eventuais deliberações acerca do presente processo nº 3750/2023, Pregão Presencial nº 08/2023, serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e no site <http://www.jundiai.sp.leg.br> para conhecimento de todos os interessados.

Jundiaí, 07 de julho de 2023.

THIAGO M. DE A. GIOLO
Pregoeiro

